



# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CMAS - CABREÚVA

Lei nº 1.355 de 30/09/1996 alterada, pela Lei nº 1.882 de 06/05/2010

## COMUNICADO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.882 de 06/05/2010,  
- Considerando o disposto nos artigos 16,17 e 18 da Lei Federal nº 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435 de 2011;  
- Considerando a deliberação ocorrida em reunião ordinária realizada em 12/07/2022;

### Comunica:

A Reunião Ordinária do próximo dia 05 de outubro 2022, será em novo local, como segue:

- BIBLIOTECA MUNICIPAL DE CABREÚVA – AS 09 HORAS –  
Avenida Marciano Xavier de Oliveira, 364 – Centro

Cabreúva, 04 de OUTUBRO de 2022